



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 26 DE ABRIL DE 2023



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0018/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0018/2022

Em, 1 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 582,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

13	392	1007	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	
0001113	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	582,00
				Total da Ação	582,00
				Total da Unidade Orçamentária	582,00
				Total de Suplementações	582,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 582,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER

27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	582,00
				Total da Ação	582,00
				Total da Unidade Orçamentária	582,00
				Total de Anulações	582,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	582,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0019/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0019/2023

Em, 3 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.812,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0000041 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil 511,00
	Total da Ação 511,00
	Total da Unidade Orçamentária 511,00
02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ	
04 123 2004 2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0000074 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil 1.192,00
	Total da Ação 1.192,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.192,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 0050 2118	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES
0000360 3390.32 99 15001001	Material de Distribuição Gratuita 15.109,00
	Total da Ação 15.109,00
	Total da Unidade Orçamentária 15.109,00
	Total de Suplementações 16.812,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.812,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Doze Reais), como segue:

02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações 16.812,00
	Total da Ação 16.812,00
	Total da Unidade Orçamentária 16.812,00
	Total de Anulações 16.812,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 16.812,00



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0020/2023

Em, 6 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.656,00 (Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 1006	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PESSOAL DA AREA DE EDUCAÇÃO
0000100 3390.30 99	15500000 Material de Consumo
	Total da Ação 1.676,00
12 361 0050 1010	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
0000123 4490.51 99	25710000 Obras e Instalações
	Total da Ação 81.529,00
	Total da Unidade Orçamentária 83.205,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
17 512 0120 2047	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DAGUA
0000749 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Total da Ação 250,00
	Total da Unidade Orçamentária 250,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 1001 2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA FAMILIAR - CRAS
0000784 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	Total da Ação 1.625,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.625,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
23 695 1011 2076	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
0001124 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	Total da Ação 529,00
	Total da Unidade Orçamentária 529,00



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 0030 2090	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAMS
0001285 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	Total da Ação 47,00
	Total da Unidade Orçamentária 47,00
	Total de Suplementações 85.656,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.656,00 (Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:	
02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações
	Total da Ação 85.656,00
	Total da Unidade Orçamentária 85.656,00
	Total de Anulações 85.656,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 85.656,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0021/2023

Em, 7 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08 244 0030 2090 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO
PROGRAMA CREAS

0001285	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
			Total da Ação	400,00
			Total da Unidade Orçamentária	400,00
			Total de Suplementações	400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER
27 812 0160 1020 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

0000603	4490.51 99	27000000	Obras e Instalações	400,00
			Total da Ação	400,00
			Total da Unidade Orçamentária	400,00
			Total de Anulações	400,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0022/2023

Em, 8 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 692,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	2003	2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0000041	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	375,00	
					Total da Ação	375,00
					Total da Unidade Orçamentária	375,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	306	1005	2014	FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
0000130	3390.32	99	15500000	Material de Distribuição Gratuita	317,00	
					Total da Ação	317,00
					Total da Unidade Orçamentária	317,00
					Total de Suplementações	692,00
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER						
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	692,00	
					Total da Ação	692,00
					Total da Unidade Orçamentária	692,00
					Total de Anulações	692,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	692,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MBO



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MBO
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

MBO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0023/2023

Em, 9 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.798,00 (Treze Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 306 1005 2014 FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR				
0000130	3390.32	99 15500000	Material de Distribuição Gratuita	7.600,00
Total da Ação				7.600,00
Total da Unidade Orçamentária				7.600,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 1002 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA				
0000490	3390.30	99 15001002	Material de Consumo	6.032,00
Total da Ação				6.032,00
Total da Unidade Orçamentária				6.032,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
08 244 0030 2090 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS				
0001281	3390.30	99 15001000	Material de Consumo	166,00
Total da Ação				166,00
Total da Unidade Orçamentária				166,00
Total de Suplementações				13.798,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.798,00 (Treze Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais), como segue:				
02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER				
27 812 0160 1020 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL				
0000603	4490.51	99 27000000	Obras e Instalações	13.798,00
Total da Ação				13.798,00
Total da Unidade Orçamentária				13.798,00
Total de Anulações				13.798,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				13.798,00



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0024/2023

Em, 10 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.931,00 (Dois Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	306	1005	2014	FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
0000130	3390.32	99	15500000	Material de Distribuição Gratuita	1.376,00
				Total da Ação	1.376,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.376,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
10	301	1002	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA	
0000490	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	253,00
				Total da Ação	253,00
				Total da Unidade Orçamentária	253,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
08	244	0030	2090	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS	
0001285	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.302,00
				Total da Ação	1.302,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.302,00
				Total de Suplementações	2.931,00
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER					
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	2.931,00
				Total da Ação	2.931,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.931,00
				Total de Anulações	2.931,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.931,00



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2023

Em, 13 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.773,84 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO							
04	122	2003	2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0000041	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		1.900,84	
				Total da Ação		1.900,84	
				Total da Unidade Orçamentária		1.900,84	
02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ							
04	123	2004	2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
0000074	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		1.873,00	
				Total da Ação		1.873,00	
				Total da Unidade Orçamentária		1.873,00	
				Total de Suplementações		3.773,84	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.773,84 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), como segue:

02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV, ESPORTE E LAZER							
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações		3.773,84	
				Total da Ação		3.773,84	
				Total da Unidade Orçamentária		3.773,84	
				Total de Anulações		3.773,84	
				Total de Outras Fontes		0,00	
				Total Geral de Fontes		3.773,84	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0026/2023

Em, 14 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.901,00 (Oito Mil e Novecentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0000038 3190.13 99 15001000	Obrigações Patronais 8.901,00
	Total da Ação 8.901,00
	Total da Unidade Orçamentária 8.901,00
	Total de Suplementações 8.901,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.901,00 (Oito Mil e Novecentos e Um Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações 8.901,00
	Total da Ação 8.901,00
	Total da Unidade Orçamentária 8.901,00
	Total de Anulações 8.901,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 8.901,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0027/2023

Em, 15 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.921,00 (Um Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ	
04 123 2004 2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0000074 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil 1.081,00
	Total da Ação 1.081,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.081,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 1002 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA
0000490 3390.30 99 15001002	Material de Consumo 840,00
	Total da Ação 840,00
	Total da Unidade Orçamentária 840,00
	Total de Suplementações 1.921,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.921,00 (Um Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais), como segue:

02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações 1.921,00
	Total da Ação 1.921,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.921,00
	Total de Anulações 1.921,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 1.921,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0028/2023

Em, 16 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.313,00 (Três Mil e Trezentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0000041 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil 368,00
	Total da Ação 368,00
	Total da Unidade Orçamentária 368,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0130 2044	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
0000732 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.945,00
	Total da Ação 2.945,00
	Total da Unidade Orçamentária 2.945,00
	Total de Suplementações 3.313,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.313,00 (Três Mil e Trezentos e Treze Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações 3.313,00
	Total da Ação 3.313,00
	Total da Unidade Orçamentária 3.313,00
	Total de Anulações 3.313,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 3.313,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO


Page 2 of 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0029/2023

Em, 17 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.290,00 (Quatro Mil e Duzentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0000041 3390.14 99	15001000 Diárias - Civil 540,00
0000050 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente 1.225,00
	Total da Ação 1.765,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.765,00
02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ	
04 123 2004 2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0000074 3390.14 99	15001000 Diárias - Civil 2.430,00
	Total da Ação 2.430,00
	Total da Unidade Orçamentária 2.430,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0130 2044	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
0000732 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95,00
	Total da Ação 95,00
	Total da Unidade Orçamentária 95,00
	Total de Suplementações 4.290,00
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações 4.290,00
	Total da Ação 4.290,00
	Total da Unidade Orçamentária 4.290,00
	Total de Anulações 4.290,00

www.pUBLICOFF.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.16.010-(83)3022-0800
Prefeitura Municipal de Nazarezinho CNPJ: 08.999.708/0001-40 Rua Cel. Manoel Campos, SN CxP: 58817000 Centro, Nazarezinho-PB fone: 83398109-0330

Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 4.290,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.pUBLICOFF.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.16.010-(83)3022-0800
Prefeitura Municipal de Nazarezinho CNPJ: 08.999.708/0001-40 Rua Cel. Manoel Campos, SN CxP: 58817000 Centro, Nazarezinho-PB fone: 83398109-0330

Page 2 of 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0030/2023

Em, 20 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.992,00 (Um Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 1002 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA	
0000490 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	690,00
	Total da Ação	690,00
	Total da Unidade Orçamentária	690,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 244 1001 2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA FAMILIAR - CRAS	
0000784 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.302,00
	Total da Ação	1.302,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.302,00
	Total de Suplementações	1.992,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.992,00 (Um Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais), como segue:		
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações	1.992,00
	Total da Ação	1.992,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.992,00
	Total de Anulações	1.992,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	1.992,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTIA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0031/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0031/2023

Em, 23 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08 244 0030 2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VICULOS - FEAS

0001298	3390.39 99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
			Total da Ação	2.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
			Total de Suplementações	2.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER

27 812 0160 1020 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

0000603	4490.51 99	27000000	Obras e Instalações	2.500,00
			Total da Ação	2.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
			Total de Anulações	2.500,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0032/2023

Em, 24 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.411,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0000041 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil 3.241,00
	Total da Ação 3.241,00
	Total da Unidade Orçamentária 3.241,00
02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ	
04 123 2004 2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0000074 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil 937,00
	Total da Ação 937,00
	Total da Unidade Orçamentária 937,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
13 392 1007 2074	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PROMOÇÕES SOCIAIS
0001101 3390.30 99 15001000	Material de Consumo 870,00
	Total da Ação 870,00
23 695 1011 2076	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
0001120 3191.13 99 15001000	Contribuições Patronais (19)(I) 2.256,00
	Total da Ação 2.256,00
	Total da Unidade Orçamentária 3.126,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1001 2084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD PAB
0001227 3190.11 99 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.107,00
	Total da Ação 2.107,00
	Total da Unidade Orçamentária 2.107,00
	Total de Suplementações 9.411,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.411,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Onze Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações 9.411,00
	Total da Ação 9.411,00
	Total da Unidade Orçamentária 9.411,00
	Total de Anulações 9.411,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 9.411,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0033/2023

Em, 27 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0650, de 16 de dezembro de 2022, combinada com a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 146.960,46 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 0060 2895	MANUTENCAO DE NOVAS TURMAS EI - ENSINO INFANTIL
0011392 3390.30 99	15690000 Material de Consumo 95.000,00
0011393 3390.39 99	15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 51.960,46
	Total da Ação 146.960,46
	Total da Unidade Orçamentária 146.960,46
	Total de Suplementações 146.960,46

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 146.960,46 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Seis Centavos), como segue:

02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações 146.940,46
	Total da Ação 146.940,46
	Total da Unidade Orçamentária 146.940,46
02.080 SEC. M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO
0000669 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações 20,00
	Total da Ação 20,00
	Total da Unidade Orçamentária 20,00
	Total de Anulações 146.960,46
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 146.960,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0034/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0034/2023

Em, 28 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 318.028,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0000045 3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.428,00
	Total da Ação 3.428,00
	Total da Unidade Orçamentária 3.428,00
	Total de Suplementações 3.428,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 318.028,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Vinte e Oito Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações 3.428,00
	Total da Ação 3.428,00
	Total da Unidade Orçamentária 3.428,00
	Total de Anulações 3.428,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 3.428,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NAZAREZINHO/PB

PREGÃO ELETRÔNICO 00022/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes a Prefeitura de Nazarezinho-PB.

CONTRATADOS:

ALEXSANDRO LOPES BEZERRA 11017445451 – CNPJ: 40.132.119/0001-32; com o valor de R\$92.507,00 (noventa e dois mil, quinhentos e sete reais) – CT 000234/2023 – DATA: 05/04/2023;
JHONATHAN D S PEÇAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA – CNPJ: 26.557.235/0001-72, com o valor de R\$1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) – CT 000233/2023 – DATA: 05/04/2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NAZAREZINHO/PB

PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia para atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB.

CONTRATADOS:

INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ: 28.840.081/0001-93, com o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – CT 000193/2023 – DATA: 13/04/2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NAZAREZINHO/PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NAZAREZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Nazarezinho, Estado da Paraíba, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NAZAREZINHO/PB

sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábia Alves de Sousa
Fábia Alves de Sousa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAZAREZINHO-PB

Fábia Alves de Sousa
Fábia Alves de Sousa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 038/2022 - PMN



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS